

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 76/DDP/2014, de 11 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGESP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria n.º 308/DDPP/2007, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo destinado aos servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação da UFSC, para a obtenção da isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira de que trata este Edital é destinada aos servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação do quadro permanente da UFSC, ativos e em efetivo exercício.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos extracurriculares de língua estrangeira a que se refere este Edital são os oferecidos semestralmente pelo DLLE/CCE e divulgados na página www.cursosextra.com

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 A isenção de que trata este Edital proporciona ao servidor a isenção total do pagamento semestral do curso em que se matricular, não sendo necessário se inscrever em Processo Seletivo para obtê-la novamente nos semestres seguintes, desde que respeitados os demais itens descritos neste edital e na Portaria 308/DDPP/2007. Essa isenção, entretanto, fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários por parte do DDP.

3.2 Não será concedida a um mesmo servidor a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de língua estrangeira simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo servidor, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas todo semestre, pelo próprio

servidor, exclusivamente pela *internet*, na página *www.cursosextra.com*, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

3.4 O servidor que durante o curso desistir, obtiver frequência insuficiente ou nota zero, perderá o direito à isenção obtida, salvo em situações excepcionais em que tenha apresentado, por escrito e antes do término do semestre em vigor, justificativa aceitável pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP), com a devida comprovação.

3.5 Caso o servidor não obtenha média suficiente para aprovação nos dois últimos semestres, mesmo possuindo a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), perderá o direito à isenção obtida, podendo, no entanto, inscrever-se em novo Processo Seletivo para obter uma nova isenção.

3.6 Ao concluir o curso extracurricular, o servidor que tiver interesse em frequentar outro curso, com isenção do pagamento, deverá se inscrever em novo Processo Seletivo para obter uma nova isenção.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o primeiro semestre de 2014, o DDP oferecerá 200 (duzentas) isenções de pagamento do curso, observado o constante no item 4.2.

4.2 Do número de isenções oferecidas pelo DDP, o quantitativo que estará disponível para o Processo Seletivo de que trata este Edital será composto pelo número de isenções remanescentes do Processo Seletivo anterior e pelo número de servidores que estavam isentos do pagamento do curso, mas que, no segundo semestre de 2013:

- a) concluíram o curso no qual estavam matriculados com a isenção;
- b) desistiram do curso;
- c) obtiveram frequência insuficiente;
- d) obtiveram nota zero;
- e) não obtiveram aproveitamento suficiente para aprovação pelo segundo semestre consecutivo;
- f) não realizaram a matrícula no idioma em curso para o semestre seguinte; e
- g) não atenderam as demais exigências da Portaria n.º 308/DDPP/2007.

4.3 O número de isenções disponíveis para o primeiro semestre de 2014 será divulgado a partir das 14 horas do dia 06/03/2014 no mural da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP), localizada no 3º piso do Centro de Cultura e Eventos da UFSC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do Processo Seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira, referente ao primeiro semestre de 2014, serão realizadas somente por meio da página do Sistema Gestor de Capacitação (SGCA), <http://sgca.sistemas.ufsc.br>, a partir das 10 horas do dia 14/02/2014 até às 23h59min do dia 02/03/2014.

5.2 Para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo o servidor deverá estar cadastrado no SGCA. Caso ainda não possua cadastro, deverá efetuá-lo acessando o link <http://sgca.sistemas.ufsc.br> através da opção “Recuperar ou criar senha de acesso”.

5.3 A relação dos inscritos será organizada por ordem alfabética e, após essa organização, os inscritos serão identificados por número, sendo que o primeiro candidato da relação receberá o número 01 (um) e assim sucessivamente.

5.4 É de responsabilidade do servidor certificar-se de que sua inscrição para o Processo Seletivo foi efetivada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis.

6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á a realização de sorteio. O sorteio acontecerá às 16 horas do dia 06/03/2014, na sala “Calêndula” da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP), localizada no 3º piso do Centro de Cultura e Eventos da UFSC.

6.3 Cada servidor inscrito concorrerá com o número de inscrição que lhe foi atribuído, conforme consta do item 5.3 deste Edital.

6.4 No dia do sorteio estará disponível no mural da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) a lista com o nome e o número de inscrição dos servidores inscritos.

6.5 Os servidores inscritos serão classificados pela ordem do sorteio, sendo que os primeiros sorteados - respeitada a quantidade de isenções disponíveis para o primeiro semestre de 2014 - terão a isenção garantida, desde que respeitado o item 6.10 deste Edital.

6.6 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo três testemunhas que não sejam lotadas no DDP.

6.7 Os servidores inscritos que não comparecerem ao sorteio se responsabilizarão por tomar conhecimento do seu resultado.

6.8 O sorteio terá uma ata que deverá ser assinada por três testemunhas e por um representante da CCP/DDP.

6.9 A lista de classificação geral será divulgada aos servidores inscritos por meio do *e-mail* informado no SGCA, bem como publicada na página da SEGESP (www.segesp.ufsc.br) e no mural da CCP, a partir das 14 horas do dia 07/03/2014.

6.10 O Processo Seletivo realizado pela CCP/DDP não garante aos classificados a vaga no curso e/ou turma pretendida, visto que a ocupação da vaga ocorre mediante a sua matrícula, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo DLLE/CCE.

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos servidores selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o primeiro semestre de 2014 serão realizadas por meio da página www.cursosextra.com

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas a cada semestre, exclusivamente pela *internet*, na página www.cursosextra.com, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os servidores que já são isentos do pagamento e os servidores inscritos no Processo Seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma semestral de matrícula nos cursos extracurriculares de língua estrangeira, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O servidor selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o primeiro semestre de 2014 ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, **não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.**

7.5 O servidor classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido conforme dia e horário estipulados na página www.cursosextra.com perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Processo Seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos servidores contemplados com a isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira oferecidos pelo DLLE/CCE.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-9690 e do *e-mail* dicc.ddp@contato.ufsc.br

8.3 O DDP divulgará, sempre que necessário, editais e normas complementares sobre este Processo Seletivo.

8.4 A inscrição do servidor implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o servidor inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo DDP.



BERNADETE QUADRO DUARTE